



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00

E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com

A VOZ DO POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, personalização e instalação de materiais institucionais, honoríficos e de representação oficial, destinados à Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA, compreendendo placas de homenagem, troféus em acrílico, jogos de bandeiras oficiais internas e externas, laços e rosetas de acabamento, placas legislativas e galeria de presidentes, incluindo todos os materiais, insumos, serviços de personalização, montagem, instalação e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme Processo Administrativo licitatório, autorizo a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, personalização e instalação de materiais institucionais, honoríficos e de representação oficial, destinados à Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia – BA, compreendendo placas de homenagem, troféus em acrílico, jogos de bandeiras oficiais internas e externas, laços e rosetas de acabamento, placas legislativas e galeria de presidentes, incluindo todos os materiais, insumos, serviços de personalização, montagem, instalação e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CONSIDERANDO que os itens solicitados são padronizados, de uso comum e amplamente disponíveis no mercado, o que facilita a contratação direta com base na Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível para atender à despesa, conforme previsão no orçamento vigente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a realização de processo licitatório convencional poderia gerar atraso injustificado, contrariando o princípio da eficiência administrativa;

No uso das atribuições que me foram concedidas **RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação mediante dispensa de licitação nº 021/2026, nos termos descritos abaixo:

Contratado: THAYNA SOUZA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.858.683/0001-37.

Valor Global: R\$ 65.060,90 (sessenta e cinco mil sessenta reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: de 17 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00

E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com

A VOZ DO POVO

ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Santa Rita de Cássia/BA, 09 de setembro de 2026.

LAAN CARDEC
RODRIGUES DE
ARAUJO:51400
073987

Assinado de forma
digital por LAAN
CARDEC RODRIGUES
DE
ARAUJO:51400073987

Laan Cardec Rodrigues De Araújo
Presidente Municipal